



**UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE
FOZ DE AROUCE E CASAL DE ERMIO**

ATA EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte um dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dezanove horas e trinta minutos, na sede da Freguesia de Foz de Arouce e Casal de Ermio, reuniu o executivo da mesma.

- 1- Aprovação da Prestação de Serviços de Silvicultura e aprovação da minuta de contrato.
- 2- Aprovação da segunda revisão do orçamento da receita e da despesa.
- 3- Apreciação e aprovação dos documentos a apresentar na próxima reunião de Assembleia de Freguesia a realizar dia 28 de setembro, pelas 20h e 30m em Foz de Arouce.

Ponto um da ordem de trabalhos:

O Senhor Presidente informou que foi recebida a proposta apresentada, (a vinte de setembro de dois mil e vinte e dois) pela empresa Desbrava – Silvicultura, Agricultura e Jardinagem, Unipessoal, Lda, conforme o convite por nós enviado, para prestar os seguintes serviços: Serviços de Silvicultura com recurso a trator agrícola/florestal; e serviços de Silvicultura com recurso a roçadeira, a realizar na área geográfica da Freguesia, pelo valor global de € 8000,10 (oito mil euros e dez cêntimos), acrescido de IVA a taxa legal em vigor, procedimento de ajuste direto n.º 001/2022.

Assim propõem o Senhor Presidente ao executivo, a decisão de adjudicar os serviços descritos anteriormente à empresa Desbrava – Silvicultura, Agricultura e Jardinagem, Unipessoal, Lda. De seguida foi apresentada a minuta de contrato para a aprovação do competente órgão.

DELIBERAÇÃO: O executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as aludidas propostas. Os documentos ficaram arquivado em pasta própria.

Ponto dois da ordem de trabalhos:

Esta segunda revisão do orçamento da receita e da despesa deve-se à necessidade de rever os valores das rubricas relativas as verbas recebidas da DGAL, dado que a aprovação do Orçamento de Estado para 2022, se deu em junho, assim o valor do Fundo de Financiamento

das Freguesia sofreu uma diminuição em relação ao ano de 2021, de 59 497,00€ para 58 010,00€, ou seja menos 1487,00€, também no n.º 8 artigo 38.º da Lei n.º 73/2013, 3 de setembro, sofreu um aumento de 8 178,00€ para 19 606,00€, mais 11 428,00€.

Em relação a renda da Praia Fluvial da Bogueira, também existiu um aumento do valor previsto para 2022, de 3 755,00€ para 5 000,00€, um acréscimo de 1 245,00€.

Temos ainda a venda de um bem – viatura Bedford KBD 27 Y – OF-35-10, no valor de 500,00€. Sendo o valor da revisão de 13 173,00€ (treze mil cento e setenta e três euros).

A revisão da despesa deve-se ao facto da necessidade de distribuir a receita pelas rubricas com maior execução orçamental.

DELIBERAÇÃO: O executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as aludidas propostas. Os documentos ficaram arquivado em pasta própria.

Ponto três da ordem de trabalhos:

Após ter sido elaborada a ordem dos trabalhos para a Assembleia de Freguesia:

Ponto número um: Informação escrita do Senhor Presidente da Junta acerca da atividade da autarquia bem como da situação financeira;

Ponto número dois: Discussão e votação da segunda revisão do orçamento da receita e da despesa.

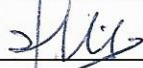
O Senhor de seguida apresentou o documento das atividades da autarquia bem como da situação financeira, ao executivo para a sua aprovação.

DELIBERAÇÃO: O executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta.

Os documentos encontram-se arquivados em pasta própria.

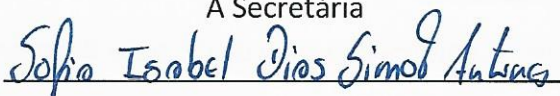
E por não haver mais nada a tratar, foi encerrada a reunião pelas vinte horas tendo sido elaborada a presente ata, que depois de lida vai ser assinada pelo Presidente, Tesoureiro e por mim Secretária que a subscrevi.

O Presidente



Henrique da Silva Lourenço

A Secretária



Sofia Isabel Dias Simões Antunes

A Tesoureira

Mafalda Rodrigues

Mafalda Carolina da Conceição Rodrigues

folha
8